



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 280 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o artigo 1º da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 225, de 22 de dezembro de 2017, que designa servidores para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG, na Unidade Executora – 1320044 SES-MG/FHEMIG – Unidade Orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 225, de 22 de dezembro de 2017, que designa servidores para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG, na Unidade Executora – 1320044 SES-MG/FHEMIG – Unidade Orçamentária 4291;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o artigo 1º da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 225, de 22 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG, na unidade executora 1320044/unidade orçamentária 4291:

I – ordenação de despesas:

a) ordenador de despesas titular: Andre Luiz Moreira dos Anjos, MASP: 1.014.078-8, CPF: 039.149.616-60;

b) ordenador de despesas substituto: Jafer Alves Jabour, MASP: 1.205.010-0, CPF: 044.303.596-28; e

II – responsabilidade técnica: Ailton Ávila de Sá, MASP: 1.212.035-8, CPF: 537.710.606-72.”(nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2019.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Presidente da FHEMIG